

Processo nº 228012/2020

Interessado: MADEAP IND. E COM. DE MADEIRAS EIRELI ME

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Alta Floresta/MT - DUDALTAFOLO, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho do Analista de Meio Ambiente Rodrigo Granemann Araújo e cancelar a LO nº 317729/2018, em nome da empresa BRENDA IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA - ME, em virtude da alteração de razão social empreendimento.

Alta Floresta/MT, 14 de setembro de 2020.

Original Assinada

Vinícius Salles Padovan Rezek

Diretor da Regional de Alta Floresta

DUDALTAFLORESTA/SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ed47f6f4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar